



DECRETO LEGISLATIVO Nº 044/2016-GP-CMB

Dispõe sobre a Nulidade das Resoluções nº 008/2014 e 009/2014, onde altera os Artigos 20 e 21 da Lei Orgânica do Município e Artigo 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bannach – Estado do Pará e dá outras providências.

A Presidência da Câmara Municipal do Município de Bannach – Estado do Pará, no uso de sua competência e atribuições legais estabelecidos na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara e demais Legislações Estaduais e Federais em vigor, em obediência a Recomendação nº 006/2016 de 19 de Dezembro de 2016 do MP - Ministério Público do Estado do Pará da Comarca de Rio Maria – Pa, faz saber que foi abaixado Decreto Legislativo:

DECRETA

Artigo Primeiro - Fica Anulado as Resoluções nº 008/2014 e 009/2014 do Município de Bannach – Estado do Pará, que altera a Lei Orgânica e o Regimento Interno.

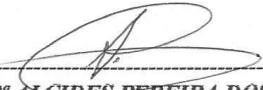
Artigo Segundo - A(o) vencedor(a) eleito mais idoso, que na data de posse, deverá observar para o cumprimento dos preceitos que regem a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, para eleger o novo presidente do Legislativo Municipal, e a composição da mesa, para o ano de 2017.

Artigo Terceiro - Deste **DECRETO** dar-se-á ciência aos interessados.

Artigo Quarto - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala das Sessões - Plenário Hermenegildo dos Santos da Câmara Municipal de Bannach - Estado do Pará, aos dias 21 de Dezembro de 2016.



VERº ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Mesa Diretora da CMB / ADM.:2016